DECRETO N.º 067/2017.

"REGULAMENTO O TRÂNSITO NAS RUAS E AVENIDAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Abaeté, o Dr. Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis à espécie e,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o trânsito das Ruas Antônio José Pereira, Jader Moura, Getúlio Vargas, Teodoreto de Paiva e Avenida Simão da Cunha, todas localizadas no Centro da cidade, estabelecendo sentido único e sentidos de direção com o objetivo de contribuir para um sistema de circulação nas vias mais eficiente, proporcionando à população em geral, uma maior comodidade no trânsito na área central.

Art. 1º - Fica regulamentado o trânsito nas seguintes ruas e avenidas localizadas no perímetro urbano da cidade de Abaeté-MG:

- Rua Antônio José Pereira no cruzamento com a Rua Teodoreto de Paiva sentido Bairro São Lucas – seguir em frente ou virar à direita;

- Rua Antônio José Pereira no cruzamento com a Rua Jader Moura – seguir em frente ou virar à direita e à esquerda;

- Rua Jader Moura no cruzamento com a Rua Antônio José Pereira, sentido Bairro Simão da Cunha – seguir em frente ou virar à direita;

- Rua Jader Moura no cruzamento com a Rua Getúlio Vargas sentido Bairro Simão da Cunha – seguir em frente ou virar à esquerda;

- Rua Jader Moura no cruzamento com a Avenida Simão da Cunha sentido Bairro Simão da Cunha – seguir em frente ou virar à direita ou à esquerda;

- Rua Jader Moura no cruzamento com a Avenida Simão da Cunha sentido Bairro dos Nerys – sentido proibido;

- Avenida Simão da Cunha no cruzamento com a Rua Jader Moura sentido Bairro São Lucas – seguir em frente ou virar à esquerda;

-Avenida Simão da Cunha no cruzamento com a Rua Jader Moura sentido Bairro Bela Vista – seguir em frente o virar à direita;

- Rua Getúlio Vargas no cruzamento com a Rua Jader Moura sentido Bairro Bela Vista – seguir em frente ou virar à direita;

- Rua Getúlio Vargas no cruzamento com a Rua Teodoreto de Paiva sentido Bairro Bela Vista – seguir em frente ou virar à esquerda;

- Rua Teodoreto de Paiva no cruzamento com a Avenida Simão da Cunha sentido Bairro dos Nerys – seguir em frente ou virar à direita ou à esquerda;

- Rua Teodoreto de Paiva no cruzamento com a Rua Getúlio Vargas sentido Bairro dos Nerys – seguir em frente ou virar à direita;

- Rua Teodoreto de Paiva no cruzamento com a Rua Antônio José Pereira, sentido Bairro dos Nerys – seguir em frente ou virar à esquerda;

- Rua Teodoreto de Paiva no cruzamento com a Rua Antônio José Pereira, sentido Bairro Simão da Cunha – virar à direita;

- Avenida Simão da Cunha no cruzamento com a Rua Teodoreto de Paiva, sentido Bairro São Lucas – seguir em frente ou virar à direita ou à esquerda;

- Avenida Simão da Cunha no cruzamento com a Rua Teodoreto de Paiva, sentido Bairro Bela Vista – seguir em frente ou virar à direita ou à esquerda.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município deverá providenciar a instalação de placas indicativas a fim de dar cumprimento ao presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos seis dias do mês de abril de dois mil e dezessete. (06/04/2.017)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal